

# A MEDIAÇÃO POLICIAL NO BRASIL NO CONTEXTO DA PANDEMIA DA COVID-19: LIMITES E POTENCIALIDADES

## XIII Encontro de Pesquisa e Pós-Graduação

Ana Karine Pessoa Cavalcante Miranda, Raquel Coelho de Freitas, Carmén Lázaro Guillamón, Francisca Silvania de Sousa Monte

As demandas policiais para a administração de conflitos sociais chegam, em muitos locais no Brasil, a índices superiores a 60% das ocorrências. Nesse cenário, a emergência de novas possibilidades de compreensão e tratamento dos conflitos sociais para além do método penal estabelece os alicerces para a constituição de um novo modelo de segurança pública, mais centrado na prevenção do que na repressão, portanto, na construção de alternativas democráticas e dialógicas para a gestão dos conflitos e das violências nos espaços da cidade. Essa mudança de paradigma requer uma nova formação policial baseada na educação em direitos humanos e na prática de mecanismos alternativos de solução de conflitos, como a mediação. Nesse contexto, o presente trabalho tem como cerne principal analisar como a política de mediação foi pensada e está sendo executada na política de segurança pública e, dentro desse prisma, verificar os limites e as potencialidades da mediação policial e sua associação com esse “novo” modelo de gestão da conflitualidade social contemporânea no contexto de pandemia da COVID-19. Para subsidiar este estudo, foi realizado levantamento bibliográfico, análise de documentos oficiais e de depoimentos e narrativas dos sujeitos interlocutores da pesquisa. O estudo revelou que a utilização de metodologias de interação virtual podem auxiliar na prática da mediação de conflitos por policiais no cenário de isolamento social.

**Palavras-chave:** Mediação Policial. Pandemia COVID-19. Conflitos sociais. Interação virtual.